

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SJBA

CURSOS DE GRADUAÇÃO: Administração, Enfermagem, Farmácia e Secretariado

ABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL N. 1/2021-JFBA-DIREF*

Destinada a estudantes dos cursos de formação superior, desde que matriculados em instituições de ensino conveniadas, para fim de preenchimento de vagas no quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Período: Abertura das inscrições no dia 28 de julho de 2021, às 13 horas.

Encerramento das inscrições no dia 05 de agosto de 2021, às 13 horas.

Local: <https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/estagios.htm>

Valor do auxílio financeiro: R\$ 810,00.

Valor do auxílio transporte: R\$ 7,10 por dia efetivo trabalhado.

Seguro contra acidentes pessoais.

Carga horária de 4 horas diárias e 20 horas semanais, a ser definida dentro do horário de expediente.

Horário do expediente da JFBA: das 8h às 16h.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1º - Estar matriculado em Instituição de Ensino conveniada com a JFBA (ver relação no edital)

2º - Estar cursando o correspondente aos seguintes períodos/semestres:

- a) Cursos de Administração e Secretariado, cursando do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) período/ semestre;
- b) Cursos de Enfermagem e Farmácia, cursando do 4º (quarto) ao 6º (sexto) período/ semestre.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES EM ARQUIVO PDF NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Arquivo 1 - Comprovante de matrícula atual, Histórico Escolar, documento de identificação e CPF (se não houver no documento);

Arquivo 2 - Atestado médico ou declaração, somente em caso de inscrição de portadores de deficiência ou concorrer por meio do Sistema de Cotas para Negros;

Arquivo 3 - Documentos comprobatórios para aplicação como critério de desempate.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

FASE 1 - Análise do Histórico Escolar (com base na nota média global)

FASE 2 - Carta de Intenções e Entrevista Pessoal (**Destinada para os candidatos dentro da linha de corte, com data, horário e termos de realização a serem definidos em EDITAL PRÓPRIO**)

ORDEM DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Apresentar certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei n. 9.608/1998.

2º - Apresentar declaração/certificado de estágio voluntário em órgão público da esfera federal.

3º - Apresentar comprovação de aprovação em concurso público, seja na esfera municipal, estadual ou federal, limitado a 1 (uma) certificação.

4º - Possuir maior idade.

*Regulamenta todo o processo seletivo e demais requisitos para ingresso no quadro de estágio.
Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, enviar e-mail para seder.ba@trf1.jus.br.